



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de CAPITÃO POÇO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS, GESTOR, vem abrir o presente processo administrativo para COMPRA DIRETA DE ITENS ODONTOLÓGICOS, PARA SUBSIDIAR AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRANTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAPITÃO POÇO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A.UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 14.238,24 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAPITÃO POÇO - PA, 24 de Março de 2020

  
MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente